



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
006/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 13 de Novembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20231113110100 - Data/Hora Publicação: 13/11/2023 11:02:00

PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/2023-GP - CONCEDER LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA VALDEMIRA
BURITI DE OLIVEIRA SANTOS. - 13 DE NOVEMBRO
DE 2023.**

Portaria nº 64/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da

supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 108 e 109 do citado diploma legal;

CONSIDERANDO, a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios e ao preenchimento dos requisitos legais inerentes aos vínculos= empregatício; funcional; remunerativo; contributivo; da assiduidade e da conveniência;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de adequar as Licenças Prêmios correspondentes aos períodos decenais 1997/2017, atendendo a recomendação do PARECER JURÍDICO encartado;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 12 (doze) meses de Licenças Prêmios a servidora pública VALDEMIRA BURITI DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, mat. 0212, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente aos ciclos de janeiro de 1997 a janeiro de 2007, sem interrupção, sendo o primeiro decênio compreendido entre 02/01/1997 e 01/01/2007 e, o segundo decênio entre 02/01/2007 e 01/01/2017, em conformidade ao Regime Jurídico Estatutário Municipal;

Art. 2º - RATIFICAR, a Licença Prêmio concedida nos termos da PORTARIA Nº 85/2017, como sendo inerente ao primeiro decênio, com afastamento remunerado para gozo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, usufruída durante o período 03/04/2017 a 03/10/2017, em conformidade a legislação estatutária, a conveniência e oportunidade desta municipalidade;

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, para gozo/usufruto da Licença Prêmio inerente ao segundo decênio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/11/2023 e término em 30/03/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20231113120551 - Data/Hora Publicação: 13/11/2023 12:10:36

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 030/2023. - 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2023 AO CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 030/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
CINTHYA KATTIANNE MELO LIMA

OBJETO: PROFESSOR POLIVALENTE

VIGÊNCIA: 10/11/2023 Á 15/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20231113121105 - Data/Hora Publicação: 13/11/2023 12:17:34

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO 0011/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BARAÚNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00011/2023. VIGÊNCIA: até 30/10/2024. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº
00164/2023 - 31.10.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.440,00; CT
Nº 00165/2023 - 31.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.896,00; CT Nº 00166/2024 -
31.10.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.550,00; CT Nº
00167/2023 - 31.10.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO
DANTAS LTDA - R\$ 74.049,10; CT Nº 00168/2023 - 31.10.23 -
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE
MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.646,00; CT Nº 00169/2023 -
31.10.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.987,00; CT Nº 00170/2023 -
31.10.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - R\$ 25.500,00; CT Nº 00171/2023 - 31.10.23 - K. J. K. D.
MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 12.978,50; CT Nº 00172/2023 -
31.10.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$
151.253,00; CT Nº 00173/2023 - 31.10.23 - ODONTOMED COM. DE
PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - R\$ 589,00; CT Nº
00174/2023 - 31.10.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.450,00

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231113012615 - Data/Hora Publicação: 13/11/2023 13:28:55



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020